DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°. 5.438, DE 20 DE ABRIL DE 2.022

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD de Sales e dá outras providencias".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.275 de 20 de abril de 2.022, Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a realização de seleção pública de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada no dia 20 de abril de 2022, às 13 horas, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo de Sales a indicação de membros representante do Poder Público Municipal e nomeação de seus membros.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sales, criado pela Lei Municipal nº. 2.275 de 20 de abril de 2022, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

TITULARES;

01- Daniela Buratto da Silva Moreira – Representando a Educação.

02- Karen Cristina de Oliveira – Representando Assistência Social **(PRESIDENTE)**

03- Elisete Mazzucatto dos Santos – Representante da Saúde

04- Ruy Edson Lessa Campreguer – Representante do Esporte

05- Luiz Fernando Francisquini – Representante de Obras

06- Joao Costa – Representante da Câmara Municipal

07- Marcia de Fatima Marin – Representante do Fundo Social

SUPLENTES

01- Rosemeire Sachi Rossetti – Representando a Educação.

02- Clélia Aparecida Fernandes da Silva - Representando a Assistência Social

03- Ivana de Castro Jodas Domingues – Representando a Saúde;

04- Donizeti Edissel de Oliveira – Representante de Esporte

05- Rafael Cesar Mafei – Representante de Obras

06- Paulo Cesar Teodoro - Representante das Câmara Municipal

07- Marli Lopes Paulino de Abreu – Representante do Fundo Social

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

01- Eliene Maria Gouvea – Representante de Deficiência Auditiva **(VICE-PRESIDENTE**)

02- Dominga Comparette Mafei – Representante de Pessoas com Múltiplas Deficiência;

03- Vagner Fernando de Oliveira – Representante de Deficiência Visual

04- Zilda Bispo – Representante de Deficiência Física

05- Iara Eloisa Diniz de Oliveira - Representando de deficiência Mental

06- Jose Roberto Anselmo - Representante da Igreja Católica

07- Osni dos Santos – Representante de Empresa Sediada no Município de Sales

SUPLENTES

01- Rosangela Aparecida Comparette - Representante de Deficiência Auditiva

02- Ana Maria do Nascimento Porto – Representante de Múltiplas Deficiência

03- Natanael Gonçalves – Representante de Deficiência Visual

04- Luiz Carlos Videscki – Representante de Deficiência Física

05- Juliana Fiuza – Representante de Deficiência Mental.

06- Simone Barbosa da Conceição - Representante da Igreja Católica

07- Elemir Rogerio Poli – Representante de Empresa Sediada no Município de Sales

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do CMPCD é de três anos de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.275 de abril de 2022, a contar de 20 de abril de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 20 de abril de 2.022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N°. 5.439 DE 20 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SALES, SP, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomeia em conformidade com a eleição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a senhora KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 47.567.771-7/SSP-SP e CPF/MF nº. 648.501.518-09, para o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, nos termos da Lei municipal nº 2.275 de 20 de abril de 2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALES, SP, 20 DE ABRIL DE 2.022
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....